



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

AUTORES:

Vereadora Elis Enfermeira
Vereador Cézare Pastorello

Partido Liberal
Partido dos Trabalhadores

*Propõe a adoção de medidas de
segurança e contratação de salva-vidas
para a praia do Daveron.*

Os vereadores Elis Enfermeira – PL e Cézare Pastorello - PT, propõe ao agosto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Que seja realizado estudo de garantia de segurança para banhistas na Praia do Daveron, incluindo demarcação de área própria para banho, indicação de profundidade, placa de advertência sobre risco de afogamento e contratação, por convênio com os Bombeiros Militares, para a disponibilização de salva-vidas em horários e dias pré-determinados.

Sala das sessões, 23 de junho de 2025

Ver. Elis Enfermeira
Ver. Cézare Pastorello

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na premente necessidade de garantir a segurança dos munícipes e turistas que frequentam a Praia do Daveron, um importante espaço de lazer e recreação em Cáceres. Historicamente, a ausência de infraestrutura adequada e de profissionais especializados tem resultado em lamentáveis incidentes de afogamento, ceifando vidas e causando dor às famílias cacerenses.

Recentemente, em 22 de junho de 2025, a cidade foi novamente impactada pela notícia de um afogamento na Praia do Daveron, evidenciando a urgência de intervenções por parte do Poder Executivo Municipal. Tais ocorrências reiteram que a beleza natural da praia, por si só, não é suficiente para assegurar a integridade física dos frequentadores, tornando imperativa a adoção de medidas preventivas eficazes.

A demarcação de áreas seguras para banho, a sinalização de profundidade e as placas de advertência são instrumentos essenciais para conscientizar a população sobre os riscos e orientar o comportamento seguro. Contudo, a presença de salva-vidas é um elemento primordial e insubstituível na prevenção e resposta a emergências aquáticas, atuando como um fator dissuasório e, em caso de necessidade, salvando vidas. A celebração de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, instituição de reconhecida expertise em salvamento aquático, representa a solução mais eficiente e técnica para prover esse serviço vital à comunidade.

A inação diante de tais fatos configura uma grave omissão do Poder Público em seu dever de zelar pela segurança e bem-estar da população, especialmente em espaços públicos de lazer. O investimento nessas medidas não é um gasto, mas sim um investimento em vidas, na saúde pública e no desenvolvimento social e turístico do nosso município.

Diante do exposto, e em conformidade com os princípios da legalidade, da justiça social e da proteção dos direitos humanos, a pronta e efetivação das medidas propostas é de extrema relevância e urgência.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente